PORTARIA Nº 882, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **Marlene De Angeli Monteiro**, servidora de provimento efetivo, titular do cargo de Assistente Administrativo, Nível V, Padrão A, para prestar até 40 horas extras, no mês de fevereiro de 2003, a qual cobrirá o horário integral de trabalho na telefonia desta Câmara Municipal em virtude das duas titulares do cargo de telefonista se encontrarem em período de gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de fevereiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara